



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

PROJETO DE LEI Nº 08/2023 – 08 de dezembro de 2023

Torna o dia 13 de junho como Dia Cultural Municipal de Trizidela do Vale/MA e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, aprova o presente Projeto de Lei e encaminha para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Deibson Pereira Feitas, para tomar as devidas providências.

Artigo 1º - Fica instituído o Dia de Santo Antônio de Pádua, Padroeiro de Trizidela do Vale/MA, como o Dia Cultural Municipal.

Artigo 2º - O Dia de Santo Antônio de Pádua, celebrado em 13 de junho, será reconhecido como um evento de valor cultural e histórico para o município de Trizidela do Vale/MA

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades culturais locais, promoverá atividades culturais, artísticas e religiosas que expressem a identidade cultural do município.

Parágrafo Único - As atividades culturais poderão incluir, mas não se limitar a, manifestações artísticas, exposições, apresentações musicais, danças, teatro, entre outras formas de expressão cultural.

Artigo 4º - O calendário oficial do município de Trizidela do Vale/MA manterá o Dia de Santo Antônio de Pádua como feriado cultural, conforme Lei nº 068/2001, em vigor, respeitando as tradições e manifestações populares relacionadas ao padroeiro.

Artigo 5º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale –MA, Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 08 de dezembro de 2023.

FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Presidente

Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador

Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora

Marcia Cristina Lemos S. Maia
Vereadora

Jose Sival Dos Santos
Vereador

Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador

Hamilton Assis Leite
Vereador

Francisco Martins Pereira
Vereador Corró

Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador

APROVADO
13.12.23

Edinalva Pedro Lima
Vereadora



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

JUSTIFICATIVA

A celebração do Dia de Santo Antônio, padroeiro de Trizidela do Vale/MA, representa não apenas um momento religioso, mas também uma oportunidade de fortalecimento da identidade cultural do município. A proposta de tornar o dia 13 de junho como Dia Cultural Municipal visa reconhecer e valorizar as tradições locais, proporcionando um espaço para manifestações culturais, artísticas e religiosas que enriquecem a vida da comunidade.

Ao instituir o Dia Cultural Municipal, estamos fomentando o orgulho cívico e o querer social, além de promover a preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante iniciativa, que certamente contribuirá para o desenvolvimento cultural e social de Trizidela do Vale.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – Ma,
Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 08 de dezembro de 2023.

FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Presidente